

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (CNPJ: 17.344.597/0001-94; NIRE: 5330001458-2) - companhia aberta - em primeira convocação, na sede social da empresa no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Torre Sul, Asa Norte - Brasília (DF). A reunião foi realizada de modo exclusivamente digital, conforme previsto § 3º do art. 21-C da Instrução CVM nº 481/2009.

2. **MESA:** Presidente: Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima.
Secretária: Mariana Figuerôa Bretas Chiari.
Representante do Banco do Brasil S.A.: Pablo Sanches Braga.
Representante do Conselho Fiscal: Lucinéia Possar.
Advogado da Companhia: Ricardo Demétrio Loricchio.

3. **VOTAÇÃO E PRESENÇA:** O número de acionistas presentes, remotamente, por si ou por procuração, e aqueles que manifestaram seu voto a distância:

a) na Assembleia Geral Extraordinária, foi de 474, possuidores de 1.649.003.986 ações ordinárias, representando 82,59 % do total de dois bilhões de ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria.

Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima, Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Este, ao instalar a Assembleia, a qual foi realizada de modo exclusivamente digital, convidou para compor a mesa a Sra. Mariana Figuerôa Bretas Chiari, acionista, para atuar como secretária e o Sr. Pablo Sanches Braga, representante do Banco do Brasil S.A., acionista majoritário. Estiveram presentes, de forma digital, a Sra. Lucinéia Possar, Presidente do Conselho Fiscal, e o Advogado da Companhia, Sr. Ricardo Demétrio Loricchio.

Foi dispensada a leitura do mapa consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009. Também foi dispensada a leitura dos assuntos constantes da pauta, nos termos do art. 134, caput, da Lei 6.404/1976.

22.12.20212

4. **CONVOCAÇÃO:** As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2021 no Diário Oficial da União (Seção 3 - página 44, Seção 3 - página 53, Seção 3 - página 60, respectivamente) e no jornal Correio Braziliense (Seção Cidades - página 16, Seção Cidades - página 16 e Seção Cidades - página 16, respectivamente).

5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar, a respeito da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** I - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade; II - ajustar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração; III - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Riscos e de Capital; IV – eleger 4 (quatro) membros para o Conselho de Administração, em complementação ao mandato 2021-2023, sendo um o Diretor-Presidente da Companhia e 3 (três) representantes do Banco do Brasil, conforme Art. 14, § 2º, (i) e (iii) do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:**

A Assembleia Geral Extraordinária decidiu:

- I. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), a reforma do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A., nos termos e condições apresentados na Proposta da Administração;
- II. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), o ajuste do montante global para pagamento de honorários e benefícios aos membros dos órgãos da Administração, para o período de abril de 2021 a março de 2022, com a suplementação de, no máximo, R\$ 108.819,62;
- III. aprovar, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), a remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Riscos e de Capital em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de janeiro/22 a março/2022;
- IV. eleger, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, para complementar o mandato 2021/2023, esclarecido que os eleitos atendem às exigências constantes do Estatuto Social e da legislação em vigor.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Complemento do Mandato 2021/2023**Representantes indicados pelo Banco do Brasil S.A.:**

MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 06.959.497-6, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro (RJ), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 875.177.797-53, com endereço no Condomínio Estância Jardim Botânico, conjunto F, casa 94, Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.680-365, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, indicado nos termos do Art. 14, § 2º, “iii” do Estatuto Social da Companhia

ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1200819, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (DF), inscrita no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 536.875.581-34, com endereço no SHIS QI 28, chácara 02, casa B, Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.670-220, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, indicada na forma do Art. 14, § 2º, “iii” do Estatuto Social da Companhia.

ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.230.875, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (DF), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 821.549.101-49, com endereço no Superquadra Norte 211, Bloco E, Apto 616, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70.863-050, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**, indicado na forma do Art. 14, § 2º, “i” do Estatuto Social da Companhia.

Membro independente indicado pelo Banco do Brasil S.A.:

GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1.261.684, expedida pela Secretaria de Segurança Institucional de Santa Catarina (SC), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 377.114.076-53, com endereço na Rua Aristides Paiva, nº 670, Varginha (MG), CEP 37.018-623 para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**, indicado na forma do Art. 14, §4º, (i) do Estatuto Social da Companhia.

O Mapa de Votações Final Detalhado, contendo os registros de votos da Assembleia Geral Extraordinária, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Companhia.

✂✂

✂✂

✂✂

22.12.20214

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A., da qual eu, Mariana Figuerôa Bretas Chiari, Secretária, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, como determina o artigo 130, da Lei nº 6.404/1976, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass.) Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima, Presidente da Assembleia, Mariana Figuerôa Bretas Chiari, Secretária, Pablo Sanches Braga, Representante do Banco do Brasil S.A.

Visto: Ricardo Demétrio Loricchio, OAB-SP nº 273433, CPF nº 173.242.798-48.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 05, FOLHAS 37 A 67.

Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima
Presidente da Assembleia

Mariana Figuerôa Bretas Chiari
Secretária